PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PMIG
PROCESSO: _____
Nº FOLHA: _____
RUBRICA: _____

OBRA: REFORMA CREAS OSCAR MAGALHÃES
ENDEREÇO: RUA CARLINDA DE MENEZES PINHEIRO, BAIRRO SOPOTÓ, IGUABA GRANDE
DATA DO ORÇAMENTO: 10/2023
COMPOS. REF.: EMOP/SINAPI 08/2023 **BDI : 25,43%**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ANEXO III

7.0			**ADMINISTRAÇAO LOCAL**												
7.1	COMP. EMOP	05.100.0900-PMIG	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											**4,00**	**MÊS**
			Mão-de-obra para Administração Local da Obra												
		05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS											**5.353,60**	
		Duração da obra		4,00	meses			Considerando 1 mês =			30	dias			
		Semanas por mês		4,00				Considerando 1 dia de trabalho =			8	h			
		Total de semanas da obra		16,00				Considerando 1 visita =			2	h			
		Visitas por semana		2,00											
		Total de visitas		32,00	=	64,00	horas de trabalho								
					=	8,00	dias trabalhados								
					=	0,27	meses aproximadamente								
									TOTAL	=	0,27		mês		
								CUSTO UNITÁRIO (MÊS)		=	R$		19.828,16		
								CUSTO TOTAL		=	R$		5.353,60		
		05.105.0129-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS											**9.157,26**	
		Duração da obra		4,00	meses			Considerando 1 mês =			30	dias			
		Semanas por mês		4,00				Considerando 1 dia de trabalho =			8	h			
		Total de semanas da obra		16,00				Considerando 1 visita =			3,5	h			
		Visitas por semana		5,00											
		Total de visitas		80,00	=	280,00	horas de trabalho								
					=	35,00	dias trabalhados								
					=	1,17	meses aproximadamente								
									TOTAL	=	1,17		mês		
								CUSTO UNITÁRIO (MÊS)		=	R$		7.826,72		
								CUSTO TOTAL		=	R$		9.157,26		
		05.105.0100-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS											**14.340,48**	
				Duração											
				4,00	meses										
		Vigia noturno		1,00											
		Total	=	1,00											
								Nº de vigias	x	Meses	=	TOTAL			
								1,00	x	4,00	=	4,00		mês	
								CUSTO UNITÁRIO (MÊS)		=	R$		3.585,12		
								CUSTO TOTAL		=	R$		14.340,48		
		05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL											**1.442,57**	
				Soma das mãos de obra	x	Percentual %	÷	Valor do item	=	UR					
				28.851,35	x	5%	÷	R$ 32,85	=	43,91					
								CUSTO UNITÁRIO (MÊS)		=	R$		32,85		
								CUSTO TOTAL		=	R$		1.442,57		

VALOR TOTAL DA ADM. LOCAL =	30.293,91
MESES DE OBRA =	4,00
VALOR DA ADM. LOCAL POR MÊS =	7.573,48

OBS.: Este item é contabilizado em porcentagem de execução, devendo acompanhar o andamento da obra, chegando ao final da obra com 100% do valor pago. O custo unitário será o valor da soma de toda mão-de-obra para que o pagamento seja realizado em parcelas mensais proporcionais ao valor das respectivas medições. O cálculo para a Unidade de Referência foi baseado nas Notas para uso do Boletim da Tabela EMOP.

Para análise de valores, vide Tabela de Composições.

Waleska de Oliveira Henrique
Engenheira Civil - CREA/RJ: 2014140088
PMIG - Mat.: 33.616